



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

**LEI N.º** .....1404/2013.....

**Aprovada em** .....16 / 04 / 2013.....

**Sancionada em** .....22 / 04 / 2013.....

## Ementa

REAJUSTA O VALOR DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES  
A PARTIR DO MÊS DE ABRIL DE 2013.



# Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N. 1404/2013

REAJUSTA O VALOR DO  
SUBSÍDIO DOS VEREADORES A  
PARTIR DO MÊS DE ABRIL DE  
2013.

**VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Piratini, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO** saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - O valor do subsídio dos Vereadores é reajustado em 6% (seis por cento), referente à reposição salarial concedida aos funcionários públicos municipais Lei n.1400/2013, sendo que o subsídio passa a ser de R\$ 4.130,07 (quatro mil cento e trinta reais com sete centavos), e a Verba de Representação do Presidente será de R\$ 2.065,03 (dois mil sessenta e cinco reais com três centavos), a partir de 01 de abril de 2013.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI,  
EM 22 DE ABRIL DE 2013.**

Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues  
Prefeito Municipal em exercício

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Humberto Espindola Porto  
Secretário Municipal de Administração

MANUEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES  
Presidente do Legislativo Municipal  
Vereador do PP

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI  
COORDENADORIA GERAL

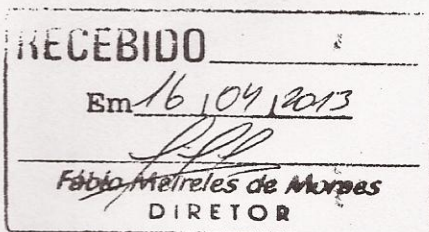
2016/04/13



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395  
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260  
e-mail: camara\_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 25/2013.



REAJUSTA O VALOR DO  
SUBSÍDIO DOS VEREADORES A  
PARTIR DO MÊS DE ABRIL DE  
2013.

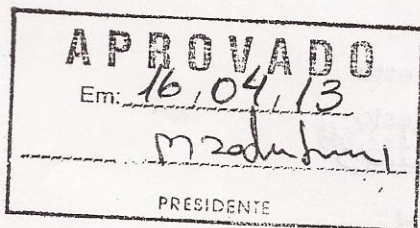
VILSO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O valor do subsídio dos vereadores é reajustado em 6% (seis por cento), referente à reposição salarial concedida aos funcionários públicos municipais (Lei Nº.1400/2013), sendo que o subsídio passa a ser de R\$ 4.130,07 (quatro mil cento e trinta reais com sete centavos), e a Verba de Representação do Presidente será de R\$ 2.065,03 (dois mil sessenta e cinco reais com três centavos), a partir de 01 de abril de 2013.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini, em



Vilso Agnelo da Silva Gomes  
Prefeito Municipal

AUTOR DO PROJETO

POR  
UNANIMIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI  
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA  
Em 16/04/13

MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES  
Presidente do Legislativo Municipal  
Vereador do PP

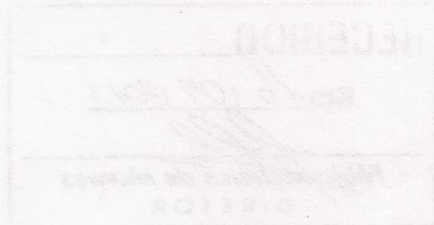


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (51) 3557-1395  
Fones: (51) 3557-2584 - 3557-1374 - 3557-1009 - 3557-1280  
e-mail: camara@piratini.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2/2013

REALUSTA O VALOR DO  
SUBSÍDIO DOS VEREADORES A  
PARTIR DO MÊS DE ABRIL DE  
2013.



VII SO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito  
Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul,  
FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores  
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O valor do subsídio dos vereadores é  
regulada em 6% (seis por cento), referente à remuneração salarial concedida aos  
funcionários públicos municipais (Lei Nº 1490/2012), sendo que o subsídio  
passa a ser de R\$ 4.130,07 (quatro mil cento e trinta reais com sete centavos), e  
a Verba de Representação do Presidente será de R\$ 2.065,03 (dois mil  
sessenta e cinco reais com três centavos), a partir de 01 de abril de 2013.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei  
entram em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini, em

Atesto para os devidos fins, que esta  
Lei esteve afixado no mural desta  
Prefeitura no período de 22-04-2013  
a 29-04-2013.

Piratini (RS)

29 de abril de 2013,  
Gessiane K. da Silva.

MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES  
Presidente do Legislativo Municipal  
Vereador do PP

